

DISCURSO PROFERIDO PELO DR. MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional — Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, em 14 de abril de 2011, na cerimônia da concessão do título honorífico de Professor Emérito da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo ao Dr. Hugo Nigro Mazzilli.

\*\*\*\*\*

Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Grella Vieira, digníssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de quem cumprimento todos os membros do Ministério Público aqui presentes;

Excelentíssimo Senhor Doutor Hugo Nigro Mazzilli, Procurador de Justiça, Professor Emérito de nossa Escola;

Excelentíssimo Senhor Desembargador Hermann Herschander, neste ato representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Dr. José Roberto Bedran, em nome de quem cumprimento todos os membros do Poder Judiciário, aqui presentes.

Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Daniel Pereira Cintra, digníssimo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, neste ato representando a Secretária, Doutora Heloísa de Sousa Arruda, em nome de quem cumprimento todas as autoridades do Poder Executivo e Legislativo, aqui presentes;

Cabe-me a honrosa incumbência, na qualidade de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público, de materializar, através desta solenidade, o título de Professor Emérito concedido ao mais ilustre dos nossos mestres, Doutor Hugo Nigro Mazzilli.

Não é preciso dizer o quanto me sensibiliza este momento. É que, uma vez mais, passo a me lembrar dos tempos em que me preparava para o concurso de ingresso ao Ministério Público do Estado de São Paulo, desta feita, mais especificamente, do momento em que abri, pela primeira vez, a obra *Manual do Promotor de Justiça*, escrita pelo nosso homenageado, até então, para mim, mais um ilustre desconhecido escritor, que muito provavelmente deveria esconder-se atrás da tão comum arrogância e soberba dos intelectuais. Obra de leitura obrigatória para quem pretendia entender o Ministério Público, o *Manual* passou a fazer parte de minha biblioteca, e, mesmo após a aprovação no concurso, viajou comigo para as mais distantes comarcas. Um belo dia, num almoço no antigo restaurante da nossa querida Associação Paulista do Ministério Público, sentei-me à mesa com alguns colegas Promotores, e entabulei conversa com um Promotor de Justiça desconhecido, afável, simpático, e que me pareceu inteligentemente acima da média. Tratava-se do nosso homenageado, autor do livro que me acompanhava nos últimos anos, e que preco-

ce e imprudentemente outrora julguei arrogante. Espantou-me. Mais do que isso, encantou-me a simplicidade e generosidade do colega Hugo. Simpático, alegre e muito educado, fez com que a admiração que até então eu tinha pelo escritor, alcançasse também o ser humano e colega de Ministério Público.

Dá para frente, já Promotor de Justiça da Capital e Diretor da Associação Paulista do Ministério Público, esta admiração aumentou. Pude perceber que os conhecimentos do Dr. Hugo não se limitavam à nossa Lei Orgânica, mas alcançavam também outras ciências, até mesmo a grande novidade da época, a computação. Hugo Mazzilli deu aulas de *Word*, *Wordstar*, *Volkswriter* e nos ensinou a utilizar o computador, como importante instrumento de trabalho. Pude conhecer, então, várias outras obras desse emérito professor: *O Ministério Público na Constituição de 1988*, artigos publicados em jornais de grande circulação, *Revista dos Tribunais* e em vários periódicos jurídicos, assim como as inesquecíveis teses apresentadas nos Seminários Jurídicos dos Grupos de Estudos. Promotor de Justiça dos mais técnicos e equilibrados, professor com profundos conhecimentos práticos e teóricos, Hugo Mazzilli é afável, gentil, simples, com personalidade magnânima e dadivosa. Não há nele qualquer traço de afetação. Predomina a modéstia. Como diria Sócrates, Hugo Mazzilli faz da humildade o fundamento da sua grandeza. O alto grau de projeção atingido em sua atividade acadêmica de Ministério Público, as suas inesquecíveis aulas, a sua generosidade, amizade e amor pela nossa instituição e por nossa Escola, bem demonstram a justiça do título conferido.

Um reparo, contudo, se faz necessário. O título de Professor Emérito é concedido por uma entidade de ensino a seus professores já aposentados. Aqui, no entanto, temos uma exceção. O nosso querido professor não está aposentado e não se aposentará tão cedo de suas atividades em nossa Escola, pois, mesmo antes do término do seu curso *O Ministério Público na Constituição e nas Leis Orgânicas*, já contamos com vários pedidos para uma reedição.

Por fim, o título de Professor Emérito engrandece, ainda mais, a biografia do Dr. Hugo Mazzilli, mas engrandece, também, a história de nossa querida Escola, seja porque contará eternamente em seus quadros com um profissional de gabarito, seja porque a gratidão e o reconhecimento são pilares da grandeza e da generosidade das instituições que estão destinadas a perdurar ao longo dos tempos.

Muito obrigado e parabéns, Professor Hugo.